



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Recursos Humanos
Diretoria de Recrutamento e Seleção

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 617 / 2011/SRH/SEDS

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 011/2011 de 01 de junho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Boa Esperança, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 que a Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada e intimada, em 27 de junho de 2011, a dar cumprimento à decisão liminar pleiteada por **Daniela de Sousa Guedes** deferido nos autos do Mandado de Segurança 1882650-62.2011.8.13.0024 / 0024.11.188265-0 da Comarca de Belo Horizonte Justiça Comum.

2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito a desclassificação de **Daniela de Sousa Guedes** constante no Despacho Administrativo Nº 447/2011/DRHU/SEDS, publicado no site da SEDS em 23 de maio de 2011.

Publique-se.

Belo Horizonte, 01 de Julho de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS